



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 657/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora  
**MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS.**

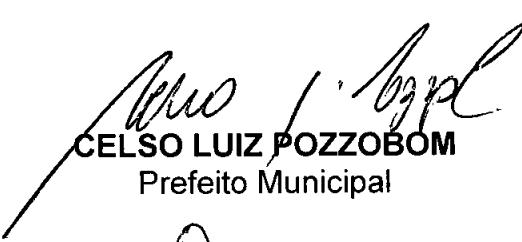
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

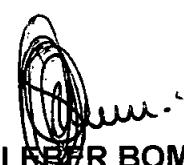
**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIANA CAROLINA PELISSARI FIDELIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.166-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 045.600.689-33, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade no período de 22 de junho de 2021 à 20 de agosto de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, conforme Processo nº 6377/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 maio 12021  
DE N.º 12.152  
UMUARAMA 17 05 2021  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS